



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 154/GP/TRT 19ª, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 15 de julho de 2015, referente ao contido no expediente PROAD nº. 51682/2015,

RESOLVE

Redistribuir, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, ocupado pela servidora **MARÍLIA MAIA PORTELA SANTANA**, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **MARCELO XAVIER DO NASCIMENTO**, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado DOU e no BI nº 10, ambos de 01/10/2015

